



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N.º 110
(De 05-06-70)

A Câmara de Vereadores do Município de Potirendaba RESOLVE e a Mesa PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. WILSON HENRIQUE, médico, ex-vereador e Presidente à Egrégia Câmara Municipal de Potirendaba, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE POTIRENDABA"

Art. 2.º - Para atender às despesas decorrentes da confecção de Diploma Artístico contendo os termos do título honorífico a que se refere o artigo 1.º desta Resolução, fica o Poder Legislativo, pela sua Mesa Diretora, autorizada a dispendar a importância de Cr. \$70,00 (setenta cruzeiros), correndo por conta da verba orçamentária - Categorias Econômicas: 3.1.4.0.0.0. - 01.00 - Inciso II - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - inserida no Orçamento do corrente exercício financeiro.

Art. 3.º - O recebimento da honraria ora concedida, far-se-á através de sessão solene com data e horário previamente estabelecidos pela Presidência da Edilidade.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

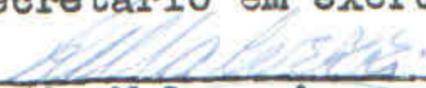
Câmara Municipal de Potirendaba, em a Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 05 de junho de 1.970.



Paschoal Cicero
Presidente



Dr. Maércio Antonio Amato
1.º Secretário em exercício.



Dr. Lydio Malvezzi
2.º Secretário em exercício

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), aos 5 de junho de 1.970, às fls. do livro próprio, sob o n.º 29 (verso), e em seguida afixada nos lugares públicos de costume. Diretoria da Secretaria da Câmara Municipal, em 5 de junho de 1.970.



O Diretor de Secretaria.

José Macedo de Amato